

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 108/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, “a” e “e”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a cessão da servidora **SANDRA MARIA DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERV. GERAIS, matrícula nº 0000511, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de Areia-PB, sem ônus para o órgão cedente, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 01 de Agosto de 2023.


MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional